



Publicado no Oficial
11 a 14 setembro 109
em 11/09/09

LEI MUNICIPAL 773/2009

Câmara Mun. de Eldorado Protocolo N° <u>498/2009</u>
01 OUT. 2009
Recebido (<input checked="" type="checkbox"/>) Expedido ()

Fica o Poder Executivo autorizado a instituir no Município de Eldorado o Projeto "Resgatando a História de Eldorado", e dá outras providências.

Marta Maria de Araujo, Prefeita Municipal de Eldorado, faço saber que o Povo de Eldorado, através de seus legítimos representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a instituir o projeto "RESGATANDO A HISTÓRIA DE ELDORADO".

Art. 2º A coordenação do projeto será realizada pelo Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a buscar parcerias com a iniciativa privada que viabilizem a confecção de materiais didáticos e informativos voltados ao resgate e divulgação da história e origem de nossa cidade junto a Comunidade.

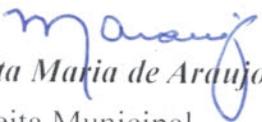
Art. 4º A municipalidade terá o prazo de 60 (sessenta) dias para se adequarem a presente lei, contados após a regulamentação do Poder Executivo.

Art. 5º Ficará a cargo da Prefeitura Municipal, através do seu órgão competente, o cumprimento e a fiscalização desta lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita Municipal de Eldorado, em 08 de setembro de 2009.


Marta Maria de Araujo
Prefeita Municipal